



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 CEP18270-540

E- mail: marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305



Requerimento Nº 1626/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com os órgãos competentes, para que informe a esta Casa Legislativa:

- 1) Baseado em qual fundamento legal, o Senhor Prefeito criou o Decreto Municipal nº 25.929 de 15/04/24, que “Dispõe sobre a permissão de uso a título precário e oneroso de bem público municipal que especifica, e dá outras providências”?
- 2) Com o referido Decreto Municipal, o Senhor Prefeito autorizou especificamente, um munícipe a instalar um “ponto de comércio” em um contêiner, num lugar público do Jardim Santa Rita de Cássia.
- 3) Por qual motivo não foi feita uma licitação?
- 4) Solicito o envio de cópia comprobatória do Processo Administrativo nº 18835/1/23, para que o mesmo possa ser analisado.

JUSTIFICATIVA

A preocupação deste Vereador e dos munícipes é que mais praças da cidade, a título de empreendedorismo local, se transformem em ponto de comércio e percam a real finalidade de uma praça.

É dever e direito do Vereador fiscalizar os atos públicos e atender aos munícipes em suas reivindicações.

Portanto, a fim de garantir os direitos da população, faz-se necessário o presente Requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 06 de maio de 2024.

MARCIO DO SANTA RITA
Márcio Antonio de Camargo
Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música – Terra dos Doces Caseiros”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=70U5V769D9T13JHW>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 70U5-V769-D9T1-3JHW



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2767/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 70U5-V769-D9T1-3JHW